

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Portaria foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Paranaiguara em 14/09/2021.

  
Flávia da Silva Nascimento  
Secretária Mun. de Administração e  
Planejamento  
DECRETO 389/2021.

*A senhora Ilma Divina Barbosa Silva, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do município de Paranaiguara-GO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo em exercício.*

### TORNA PÚBLICO

**De conformidade com a Lei nº 962/2009, o Educandário Municipal “Oscar Bernardes” e CMEI “Dona Brechó” e extensão “Tereza Jardim de Aquino”, estarão realizando eleições para escolha do Grupo Gestor.**

**Art. 1º** - As Instituições educacionais adotarão para a escolha do Grupo Gestor, os termos do Art.10 da lei nº 962/2009 de 30 de dezembro de 2009 e o Regulamento das Eleições aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. O Regulamento das Eleições estará disponível na sede da Secretaria Municipal de Educação e juntamente com este Edital.

**Art. 2º** - As eleições serão realizadas pela comunidade educacional, com a participação dos profissionais da educação, dos servidores administrativos, dos pais ou responsáveis legais e dos educandos com 12 (doze) anos de idade ou mais, regularmente matriculados e frequentes.

**Art. 3º** - Para proceder o processo eleitoral será constituído:

- I. Comissão Eleitoral da Secretaria Municipal de Educação.
- II. Comissão Eleitoral da Unidade Escolar.

**Art. 4º** - As inscrições e a entrega dos documentos necessários às inscrições, será de 20 a 24 de setembro de 2021, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Prefeito Elias Miguel Salomão, Centro.

**Art. 5º** - Após a homologação da chapa, deflagrar-se-á o início da campanha junto à Comunidade Escolar, no prazo de 29 de setembro à 26 de outubro, nos termos do Regulamento das Eleições.

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

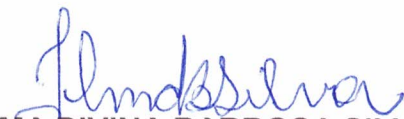
**Art. 6º** - A campanha eleitoral ocorrerá, exclusivamente, nas dependências da Instituição Educacional, sem prejuízo para o andamento das atividades docentes e administrativas, devendo encerrar-se 56 (cinquenta e seis) horas antes da realização do pleito.

**Art. 7º** - O pleito dar-se-á nas próprias Instituições Educacionais: Educandário Municipal “Oscar Bernardes” e Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Brechó” e extensão “Tereza Jardim de Aquino”.

**Art. 8º** - As eleições serão realizadas no dia 29 do mês de outubro de 2021, das 8 horas às 18 horas.

**Art. 9º** - O Grupo Gestor eleito democraticamente, tomará posse no 1º dia útil do mês de janeiro do ano subsequente.

**Art. 10** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



**ILMA DIVINA BARBOSA SILVA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer